

-----ACTA N.º22-----

As seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete pelas vinte e umas horas, realizou-se a primeira reunião ordinária do corrente mês, na sala de reuniões desta Junta de Freguesia de São Brás de Alportel, após convocatórias individuais, à qual compareceram: João Manuel Fialho Rosa, Presidente da Junta de Freguesia; Cláudia Maria do Nascimento Contreiras Costa, Secretária; Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias, Tesoureiro e Márcio Manuel do Carmo Sancho Reis e Júlio Manuel Gago Pereira, Vogais. -----

- Período de antes da ordem do dia. -----

Neste período ninguém usou da palavra. -----

- Seguidamente passou-se ao período da ordem do dia: -----

1 - Aprovação da ata da reunião anterior. -----

O senhor Presidente leu a ata da reunião anterior, em voz alta, a qual foi posta à votação e aprovada por unanimidade. -----

2 - Ratificar todos os atestados efetuados na secretaria da Junta de Freguesia, no período de 26/10/2017 a 06/11/2017 assim como todas as ordens de pagamento efetuadas no mesmo período. -----

Foam ratificados todos os atestados efetuados na sede da Junta de Freguesia, assim como todas as ordens de pagamento, também do mesmo, por unanimidade. -----

3 - Tomar conhecimento da situação financeira da Freguesia através do Resumo do Diário de Tesouraria. -----

Neste período o Resumo Diário de Tesouraria apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais – 180.326,77€ (cento e oitenta mil, trezentos e vinte e seis euros e setenta e sete cêntimos). -----

- Operações de Tesouraria – 12.974,84€ (doze mil, novecentos e setenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos). -----

- Saldo em Numerário – 57,98€ (cinquenta e sete euros e noventa e oito cêntimos). -----

4 – Ratificação do requerimento apresentado por Bonifácio de Sousa Brito referente à trasladação de restos mortais de sua mãe inumados neste Cemitério na catacumba n.º2610, Bl.13 para a catacumba n.º 671, Sct.1. -----

Foi este assunto motivo de uma profunda análise por parte do anterior executivo e efetuadas todas as diligências possíveis afim de identificar o proprietário da catacumba 671, Sct.1 que se encontrava vazia e abandonada há cerca de cinco décadas de acordo com testemunhos de pessoas conhecedoras do facto. Demonstra o senhor Bonifácio de Sousa Brito interesse em trasladar os restos mortais de sua mãe inumados neste Cemitério na catacumba n.º2610, Bl.13 para a referida catacumba pois todos os familiares falecidos se encontram neste Bloco de catacumbas. Assim o atual executivo não vê qualquer inconveniente e autoriza a trasladação da urna para a catacumba

n.º 671, ficando disponível a favor da Junta de Freguesia a catacumba 2610, 1.ª fila, Bl.13, esq.º. Foi aprovado por unanimidade esta ratificação ao requerimento de transladação dos restos mortais para a catacumba 671 manda o senhor Presidente que o requerente seja informado de imediato da decisão e da obrigatoriedade de proceder ao pagamento das devidas taxas. -----

5- Ratificação da Proposta de 06-05-2013 sobre "Fundamentação de Isenções e Reduções a aplicar pela Junta de Freguesia". -----

Dado que existe dificuldade financeira por parte de determinados cidadãos para suportar o pagamento de taxas nomeadamente nos pedidos de documentos para efeitos de benefício do Rendimento Social de Inserção (RSI) e de Outros, determina este executivo a seguinte decisão: para os utentes que solicitem um documento para efeitos de obtenção do RSI estão isentos do pagamento da respetiva taxa. Para as outras situações a atestar insuficiência económica esta deverá ser justificada com a documentação exigida pela autarquia a comprovar esse facto. Tal como fundamenta o Regulamento da Junta de Freguesia no n.º2 art.º3 que se passa a transcrever "*O pagamento das taxas poderá ser reduzido até à isenção total quando os requerentes sejam, comprovadamente, particulares de fracos recursos financeiros – indigentes*".-----

Foi aprovada por unanimidade estas novas regras sobre "Fundamentação de Isenções e Reduções a aplicar pela Junta de Freguesia". -----

6 - Ratificação do procedimento "Aquisição de equipamentos de Hardware e Software e Serviços Inerentes, integrados na Modernização Administrativa da Freguesia de S. Brás de Alportel" e consequente análise das faturas e protocolo entre a AMA e a Junta de Freguesia.-----

Informa o senhor Presidente deste executivo que o processo do procedimento "Aquisição de equipamentos de Hardware e Software e Serviços Inerentes, integrados na Modernização Administrativa da Freguesia de S. Brás de Alportel" encontra-se numa fase final estando apenas pendente a sua conclusão pela instalação no nosso hardware da Plataforma "Balcão Virtual". -----

Foi ainda analisado o protocolo assinado entre a Agência para Modernização Administrativa – AMA – e esta autarquia relativamente às assinaturas digitais exigíveis e respetivas faturas no valor total de 49.918,69€ (quarenta e nove mil novecentos e dezoito euros e sessenta e nove cêntimos). -----

Foram todos os documentos aprovados por unanimidade do executivo. -----

7 – Análise dos pedidos de apoio financeiro das coletividades do Concelho e outras. -----

Foram analisados os vários pedidos de apoio financeiro: -----

- O Grupo Desportivo e Cultura de Machados solicita a restante verba atribuída à coletividade para o corrente ano. Foi aprovado por unanimidade atribuir o valor de 1300€ (mil e trezentos euros); -

- O CCD dos Trabalhadores da Câmara Municipal e Junta de Freguesia solicita a disponibilização da verba atribuída para o corrente ano. Como tal foi deliberado disponibilizar o total do valor atribuído à coletividade no corrente ano de 2500€ (dois mil e quinhentos euros). -----

Foram estes pedidos de apoio financeiros aprovados por unanimidade. -----

8- Análise da correspondência recebida. -----

– O Rancho Típico Sambrasense convida o senhor Presidente a integrar na organização do “III Encontro de Tradições e Memórias” ao qual o senhor presidente aceita com todo o gosto. -----

Nada de mais significativo houve a mencionar. -----

9- Outros assuntos de interesse para a freguesia. -----

Neste último ponto de trabalhos o senhor Presidente questiona da possibilidade da alteração do horário das reuniões ordinárias em função da disponibilidade dos membros do executivo. Assunto este que irá ser tomado em consideração na próxima reunião. -----

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente quando eram vinte e três e cinquenta minutos deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, cujo texto das deliberações mais importantes, foi aprovado em minuta, nos termos do n.º3 do art.º57 da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai assinada pelos membros presentes, e por mim Teresa da Gaspar, Assistente Técnica, designada para lavrar as respetivas atas.-----

João L
Helio Sousa Dias
Cláudia Antunes Costa
Julio
João Manuel do Lago Sousa Uva